

60

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. n.º <u>299/12</u>	
EM <u>18</u> / <u>8</u> / <u>12</u>	

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos uma comissão de moradores do bairro Cidade Náutica, que reclamam do estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos, em toda extensão da Rua Raul Serapião Barroso, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 170/12 – DOCUMENTO N.º 3062/12

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos, **em toda a extensão da Rua Raul Serapião Barroso**, no bairro Cidade Náutica.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos, em toda a extensão da Rua Raul Serapião Barroso, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de agosto de 2012.

a) DIOGO BATISTA